



13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP – 13º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Fase de Leilão Judicial Eletrônico de FRAÇÕES IDEAIS bem imóveis e para intimação dos requeridos **SILEX TRADING LTDA** (CNPJ nº 59.914.606/0001-85), **CAETÉ CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA** (CNPJ nº 58.100.371/0001-25), **ROBERTO GIANNETTI DA FONSECA** (CPF nº 233.993.338-20), e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução, **processo nº. 0087954-42.2004.8.26.0100**, ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ nº 00.000.000/0001-91).

O Dr. Alessandro de Souza Lima, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Centra da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na **1ª Praça com início no dia 20/05/2019 às 14:00h, e com término no dia 22/05/2019 às 14:00h**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Praça com início no dia 22/05/2019 às 14:01h, e com término no dia 11/06/2019 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

RELAÇÃO DE BENS:

LOTE 1: FRAÇÃO IDEAL DE 1/6 (um sexto) pertencente ao executado Roberto Giannetti da Fonseca do **apartamento nº 20 do Edifício Palma de Majorca**, à Rua da Consolação, nº 3625, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, com área útil de 340,24m², a área comum de 101,24m², na qual está incluída a correspondente a 2 vagas indeterminadas na garagem coletiva, que tocam a esta unidade, sendo uma para carro grande e outra para carro médio, e a área total construída de 441,48m², com participação na fração ideal de 4,6578% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício. **Objeto de Matrícula nº 19.608 do 13º Registro de Imóveis de São Paulo.**

AVALIAÇÃO DE PARTE IDEAL DE 1/6: R\$ 507.410,16 (Quinhentos e sete mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) atualizados até março de 2019 pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo.

LOTE 2: FRAÇÃO IDEAL DE 1/6 (um sexto) pertencente ao executado Roberto Giannetti da Fonseca da **sobreloja nº 5 do Condomínio Edifício Luiz Canton**, situado à Rua Teodoro Bayma, 28, no 7º Subdistrito - Consolação, com 19,3m² de área privativa, mais participação ideal de 6,1m² nas coisas comuns construídas, perfazendo a área bruta aproximada de 25,4m²,

GOLD LEILÕES

Telefones: (11) 2741-9515 | (11) 2741-9946

Site: www.leiloesgold.com.br | E-mail: contato@leiloesgold.com.br



correspondendo-lhe a fração ideal de 1,0994% nas coisas comuns e no terreno. **Objeto de Matrícula nº 57.258 do 5º Registro de Imóveis de São Paulo.**

AVALIAÇÃO DE PARTE IDEAL DE 1/6: R\$ 15.442,92 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) atualizados até março de 2019 pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo.

LOTE 3: FRAÇÃO IDEAL DE 50% (cinquenta por cento) pertencente ao executado Roberto Giannetti da Fonseca do **apartamento nº 52 C do Condomínio Rio Negro I**, situado a Rua Francisco Albani, 810, integrante do Conjunto Habitacional José Bonifácio Itaquera, com área útil de 48,95m² e área total de 58,129m². **Objeto de Matrícula nº 120.580 do 7º Registro de Imóveis de São Paulo.**

AVALIAÇÃO: R\$ 77.214,59 (Setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) atualizados até março de 2019 pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo.

As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

DAS INTIMAÇÕES – Se por qualquer motivo, não for possível a intimação pessoal do(s) executado(s), do(s) condômino(s), do(s) credor(es), senhorio e terceiro(s) interessado(s) constantes na matrícula do imóvel, quando for necessária, **incidirá a disposição do artigo 274, parágrafo único**, do Código de Processo Civil e, **em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital.**

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Uilian Aparecido da Silva, inscrito na JUCESP sob o nº 958.

DOS LANCES – Os lances serão dados diretamente no sistema do gestor leiloeiro de forma on-line e em tempo real, não sendo admitidos lances por e-mail para posterior registro, assim como qualquer forma de intervenção humana na coleta e registro de lances. Serão aceito lances superiores ao corrente, tendo um acréscimo mínimo obrigatório. Sobrevindo lances nos três minutos antecedentes do encerramento, o horário de fechamento será prorrogado por mais 3 (três) minutos, para igualdade de oportunidade.

DO PARCELAMENTO – O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar por escrito ao juízo a proposta de parcelamento (i) até o início da primeira etapa; (ii) até o início da segunda etapa. Mediante a depósito de 25% (vinte e cinco por cento) do valor à vista, autorizado o parcelamento em até 6 (seis) vezes, conforme decisão de fls. 110/111.

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO E DA COMISSÃO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do **valor do lance**, através de guia de depósito judicial identificado e vinculado ao Juízo responsável, bem como da **comissão do gestor leiloeiro correspondente a 5%** (cinco por cento) do valor da arrematação, através de depósito bancário, DOC ou TED na conta do leiloeiro que **será informada posteriormente, não sendo incluso no valor do lance; ambos no prazo de até**

GOLD LEILÕES

Telefones: (11) 2741-9515 | (11) 2741-9946

Site: www.leiloesgold.com.br | E-mail: contato@leiloesgold.com.br



24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, sob pena de se desfazer a arrematação.

Não sendo efetuado o depósito da oferta, será comunicado imediatamente ao juízo, juntamente com lances anteriores para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC.

Em caso de interesse pelo exequente em arrematar o bem, este não estará obrigado a exibir seu preço, mas se o valor exceder seu crédito, deverá ser depositado dentro de 3 (três) dias a diferença, não o eximindo de pagar em ambos os casos a comissão do leiloeiro, sob pena de ser tomada sem efeito a arrematação, e neste caso, o bem será levado a novo leilão à custas do exequente.

DO AUTO DA ARREMATÇÃO – O auto do leilão será assinado pelo juiz após comprovação efetiva do pagamento integral da arrematação e da comissão, sendo dispensadas as demais assinaturas do Art. 903 do CPC.

DA ADJUDICAÇÃO, REMISSÃO OU ACORDO – Em caso de adjudicação ou remissão após o indicado o leiloeiro para a realização do certame, e antes da arrematação, a parte que adjudicou ou remiu, deverá arcar com os custos suportados pelo leiloeiro e seus honorários até o momento da suspensão do leilão. Na mesma oportunidade, em caso de acordo, deverá ser declinado na minuta do acordo quem arcará com tais custos, sob pena da parte executada suportá-los na integralidade.

Havendo arrematação, em caso de adjudicação, remissão ou acordo, faz jus à comissão dos 5% (cinco por cento) sobre o valor da adjudicação, remissão ou acordo, a ser pago por que deu causa à anulação do leilão, nos termos do Art. 7, § 3º da Resolução nº 236 de 13.07.2016.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver ocorrendo à ação, pelos telefones da gestora: (11) 2741-9515 / 2741-9946, ou ainda no e-mail: duvidas@leiloesgold.com.br.

Fica(m) do presente edital o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO(A)(S)** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos que possuem natureza *propter rem*, os quais ficam passíveis de sub-rogação no preço da arrematação; correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

ALESSANDRO DE SOUZA LIMA

GOLD LEILÕES

Telefones: (11) 2741-9515 | (11) 2741-9946

Site: www.leiloesgold.com.br | E-mail: contato@leiloesgold.com.br



JUIZ DE DIREITO

GOLD LEILÕES

Telefones: (11) 2741-9515 | (11) 2741-9946

Site: www.leiloesgold.com.br | E-mail: contato@leiloesgold.com.br